

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 002056 /200 4

PROCESSO Nº 03477, 2004

PORTE DO EMPREENDIMENTO P M G

VISTORIA TÉCNICA REALIZADA EM 24 - 11 - 2004 ÀS 16:00 HORAS

EMPREENDEDOR: Alamir Allevand CNPJ: 44.848.108/0001-40

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rod BR 381 - Km 746 - Caixa Postal 39

MUNICÍPIO: São Gonçalo do Sapucaí CEP: 37490-000

EMPREENDIMENTO: Porto do Marinho II Ltda

ENDEREÇO: o mesmo CEP: _____

MUNICÍPIO: _____

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19, § 3º item 2

O DECRETO 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998
FOI PARCIALMENTE MODIFICADO PELO
DECRETO 43.129, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES: Descumprir determinações contidas na Deliberação Normativa COPAM 050/2001 - Lit 5º § 2º itens II e V com danos ambiental

FEAM
PROTÓCOLO Nº 3529/05
DIVISÃO: NARP
MAT.: _____ VISTO: 6



O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-1998).

LOCAL: Belo Horizonte DATA: 14 - 11 - 2004

AGENTE FISCAL MASP ASSINATURA Eng. Julio Sales de Freitas
AGENTE FISCAL Masp. 900050-6

RECEBI A 1ª VIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO _____
CARGO _____ ASSINATURA _____

1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO